



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 115, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Artigo 36 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Requerimento Protocolado sob o n.º 322/2023,

R E S O L V E

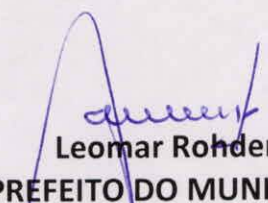
Art. 1.º Exonerar a pedido, o servidor **Airton Sziychovski Cavali**, matrícula funcional n.º 644-0/3, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar do final do expediente do dia 27/02/2023.

Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que proceda o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2782*
de *24/02/23* FL.
Visto 